



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 180/2012 de 28 de dezembro de 2012.

“Dispõe sobre exoneração do Servidor MARCIO SENHOR do Cargo de Diretor do Departamento de Tributação e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/01 e Lei Complementar nº 684/05 de 13/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Servidor **MARCIO SENHOR**, do Cargo Diretor do Departamento de Tributos, Nível CC – 03 do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2012, revogando DECRETO 067/2009 de 13 de abril de 2009 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2012.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico

